

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2019, VINCULADO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CASTANHAL E A EMPRESA CORESMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO DE CASTANHAL/PA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 34.823.005/0001-36, estabelecida à Travessa Floriano Peixoto, nº 1981, bairro Centro, Castanhhal/PA, neste ato representado pela Sra. **FÁTIMA CONCEIÇÃO RAMALHO TAKANO**, denominada contratante, e a empresa **COREDSMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, já qualificada nos autos, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.951.049/0001-31, doravante denominada contratada, com fundamento art. 57, inciso II, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, do Contrato nº 258/2019, Pregão Eletrônico nº 029/2018, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do contrato de nº 258/2019, firmado entre as partes, conforme previsão **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**, no processo **PREGÃO ELETRONICO nº 029/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 02.04.2020 A 01.04.2021, conforme previsão da **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 258/2019**, firmado as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 31 de Março de 2020.

CONTRATANTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL
Fátima Conceição Ramalho Takano

CONTRATADA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª _____ **2ª** _____

CPF Nº

CPF Nº